

Matrícula

Ficha

7.854

01F

Colina, 29 de dezembro de 2016

G

**IMÓVEL:** Terreno urbano, sem edificação, constituído pelo lote 2 da quadra J, do loteamento denominado Jardim Jockey Club II, situado na cidade de Colina/SP, na Rua 4, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto localizado na Rua 4, distante de 12,09 metros da Alameda G, segue com 12,00 metros de frente para a Rua 4. Deste deflete à esquerda com distância de 32,01 metros, confrontando com o Lote 3. Deste deflete à esquerda com distância de 12,05 metros, confrontando com a Estância Vila Rosa - Matrícula nº 45.236 de propriedade de Philip Westbrooke Elliott e s/m Silvia Regina Cavalini Palmieri Elliott. Deste deflete à esquerda com distância de 30,94 metros, até o ponto inicial, confrontando com o Lote 1, encerrando a área de 377,73 metros quadrados.

**EDIFICAÇÃO:** Não há.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 461.54.21.267.00.

**PROPRIETÁRIA:** JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS

**IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, C.N.P.J. nº 24.310.359/0001-23, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rodovia Antônio Machado Sant'Ana (SP-255), Km 04, City Ribeirão.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3 e loteamento registrado sob nº 4 da matrícula nº 6.467, deste Registro.

Matrícula aberta em virtude de loteamento. Protocolo nº 12.567, em 30 de junho de 2016.

*Gustavo Henrique Mattos Voltolini*  
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-1, em 29 de dezembro de 2016.

**TRANSPORTE/GARANTIA DAS OBRAS/HIPOTECA.** Conforme consta do R-5 da matrícula nº 6.467, feita nos termos da escritura de 28 de junho de 2016, do Tabelião de Notas de Colina/SP (Lv. 139, pág. 176/178) e da escritura de rerratificação de 21 de dezembro de 2016, do Tabelião de Notas de Colina/SP (Lv. 140, págs. 223/224), a proprietária, JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, deu em hipoteca de primeiro grau ao **MUNICÍPIO DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 45.291.234/0001-73, cuja Prefeitura Municipal tem sede à Rua Antonio Paulo de Miranda, 466, o imóvel desta matrícula, dentre outros, para garantir a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Jockey Club II, estimada em R\$ 1.277.433,56 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), dividida em R\$ 988.325,77 que deverá ser executada no prazo de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período, tendo como termo inicial o registro do loteamento, quando se extingue o prazo de execução das referidas obras de infraestrutura, conforme cronograma constante do processo de loteamento e em R\$ 289.107,79 que deverá ser executada no prazo máximo de 12 meses, tendo como termo inicial a data de 23 de novembro de 2015. E as demais condições constantes da escritura, cujo microfilme encontra-se arquivado neste Registro. Protocolo nº 12.567, em 30 de junho de 2016.

Continua no verso

Matrícula

7.854

Ficha

01V

Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial Gustavo H. M. Voltolini

Av-2, em 21 de julho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado *online* datado de 15 de julho de 2021, disponibilizado nos termos dos Provimentos de nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo da indisponibilidade nº 202107.1413.01720341-IA-230 nos autos do processo nº 0010930022016515005, tendo como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, movido em face de JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), C.N.P.J. nº 24.310.359/0001-23, procedo a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária, JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), já qualificada, dentre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula. O presente comunicado encontra-se lançado no Livro de Registro de Indisponibilidade sob o nº 202107.1413.01720341-IA-230. Protocolo nº 20.440, em 15 de julho de 2021.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-3, em 24 de agosto de 2022.

**INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado *online* datado de 23 de agosto de 2022, disponibilizado nos termos dos Provimentos de nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo da indisponibilidade nº 202208.2212.02310818-IA-560 nos autos do processo nº 00104839220155150011, tendo como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Barretos/SP, movido em face de JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), C.N.P.J. nº 24.310.359/0001-23, procedo a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária, JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), já qualificada, dentre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula. O presente comunicado encontra-se lançado no Livro de Registro de Indisponibilidade sob o nº 202208.2212.02310818-IA-560. Protocolo nº 22.303, em 23 de agosto de 2022.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-4 em 01 de dezembro de 2023.

Continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

7.854

02F

Colina, 01 de dezembro de 2023

**CANCELAMENTO.** Conforme comunicado *online* datado de 23 de junho de 2022, disponibilizado nos termos dos Provimentos de nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo nº 202206.2314.02210948-TA-610, nos autos do processo nº 0010930022016515005, tendo como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, movido em face de JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), já qualificada, procedo a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante da Av-2** desta matrícula. Protocolo nº 22.030, em 24 de junho de 2022.

*Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial*

Av-5, em 01 de dezembro de 2023.

**CANCELAMENTO.** Conforme a Av-9 feita nesta data na matrícula anterior nº 6.467, fica cancelada a hipoteca constante da Av.1 desta matrícula, tendo em vista o cumprimento total das obrigações do loteador, na forma do termo de liberação e levantamento de hipoteca outorgado pela Prefeitura Municipal de Colina/SP em 20 de setembro de 2022. Protocolo nº 24.395, em 24 de novembro de 2023.

*Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial*

Av-6, em 16 de março de 2026.

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** À vista da certidão de penhora de 19 de fevereiro de 2026, emitida conforme o disposto no Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e da primeira alteração de contrato social, de 22 de agosto de 2016, registrada sob o nº 429.411/16-9, na Junta Comercial do Estado de São Paulo e da segunda alteração de contrato social, de 10 de novembro de 2016, registrada sob o nº 39.461/17-8, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, digitalizadas nesta Serventia no protocolo nº 13.569, procedo esta averbação para constar que a denominação social da proprietária, JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, foi alterada para **JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** Protocolo nº 28.589, em 19 de fevereiro de 2026.

(Selo Digital: 1458883310A0000001436626Q)

*Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial*

Av-7, em 16 de março de 2026.

**PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 19 de fevereiro de 2026, emitida

Continua no verso

Matrícula

7.854

Ficha

2 V

conforme o disposto no Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, nos termos do auto/termo de penhora de 05 de fevereiro de 2026 nos autos da ação de execução cível, número de ordem 0000983-29.2021.8.26.0142, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Colina/SP, constando como exequentes: SILVANA CRISTINA PEDRO DA SILVA, CPF nº 266.866.758-57; CARLOS EDUARDO PEDRO DA SILVA, CPF nº 394.747.738-40; LUCAS PEDRO DA SILVA, CPF nº 437.994.798-05 e MATHEUS PEDRO DA SILVA, CPF nº 466.627.468-51 e como executada JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 24.310.359/0001-23, para cobrança da dívida no valor de R\$90.218,69 (noventa mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária a executada Jardim Pollo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Protocolo nº 28.589, em 19 de fevereiro de 2026.  
(Selo Digital: 1458883310A00000014370261)

  
Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO